



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.180 de 30 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o(a) servidor(a) VILMA DELLI AGOSTINHO SCHIAVON, código funcional 7127, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**TRANSFERIR**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.33 - UBS Vila Assis, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., o(a) servidor(a) ANGELA MARIA RIBERO MAZZINI, código funcional 8211, contratado(a) em 30/05/1990, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.19.04 - UPA Zaira, o(a) servidor(a) MARLI SCARONE, código funcional 18283, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o(a) servidor(a) ANA KARINA DE ARAUJO, código funcional 20482, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SPS.14 - CREAS, o(a) servidor(a) LEA ALICE DOS SANTOS SILVA, código funcional 20510, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SDE 4 - Apoio Administrativo, para STR.2 - Assessoria de Gabinete, o(a) servidor(a) VANESSA MARA DA SILVA LLONA, código funcional 21182, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.180 de 30 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, o (a) servidor (a) ROSANGELA SANTOS DE FARIA SOUSA, código funcional 26804, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS de provimento efetivo Ag Combate Endemias, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SAM.5.2 - Divisão de Correspondência e Malote, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) SILVIA MARIA DE SOUZA MANTOVANI FERREIRA, código funcional 27600, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SPS.05 - Apoio Administrativo, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) AILTON COSTA OLIVEIRA, código funcional 27792, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação, o (a) servidor (a) REGINA DAS NEVES ROCHA, código funcional 28588, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho, para SDE.4 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) ERICA CRISTINA BERNARDO, código funcional 28893, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) ALEXANDRA MARTINS DA SILVA, código funcional 32229, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 44:00 - Estatutário - Prefeitura de São Caetano do Sul - Prefeitura de São Caetano do Sul - Cidade/Região de São Caetano do Sul - Plantão Par 12x36 - 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 07/10/2013.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.180 de 30 de Março de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.26 - UBS Parque das Américas, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) FRANCIANE MARIA FATORETTO DA SILVA, código funcional 32471, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SAM.5.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) MARCOS FIRMINO PAIVA, código funcional 32472, no cargo de MOTORISTA VEÍC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.01 - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) RENATA DE MORAIS PEREIRA, código funcional 32517, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.06 - Divisão de Secretaria-Executiva de Conselhos, o (a) servidor (a) RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO, código funcional 33584, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.18.26 - UBS Parque das Américas, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DE SOUZA XAVIER, código funcional 34527, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.17 - UBS Feital, o (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS, código funcional 39379, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.180 de 30 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.17 - UBS Feital, o (a) servidor (a) MARIA ANGELA DE SOUZA, código funcional 39471, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) ELICA PARRO DIAS LOPES, código funcional 39545, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) FRANCISCO PABLO DOS SANTOS GARCIA, código funcional 39577, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2022, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) REILANE SANTOS LOIOLA, código funcional 39613, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Março de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.181 de 30 de Março de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/03/2022 até 27/03/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA SANTOS SANTANA , registro funcional nº 21151 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/03/2022 até 23/03/2022, ao(a) servidor(a) MAGDA PERES SPEZAMILIO , registro funcional nº 22219 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


003 - a partir de 14/03/2022 até 18/03/2022, ao(a) servidor(a) RICARDO CARVALHO DE MOURA , registro funcional nº 39916 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Março de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA ROBRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização